

TABELA TARIFÁRIA TUSD Nº 002/2025
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado - TUSD

Vigência: A partir de 01/01/2026 a 31/10/2026.

INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo Diária (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
Mínima	Máxima	
1	200	1,4191
201	500	1,3010
501	1.000	1,1846
1.001	2.000	1,0716
2.001	5.000	0,9467
5.001	10.000	0,8194
10.001	20.000	0,7035
20.001	50.000	0,6111
50.001	100.000	0,5184
Acima de 100.000		0,4254

MATÉRIA-PRIMA		
Faixa de Consumo Diária (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
Mínima	Máxima	
1	200	0,9933
201	500	0,9109
501	1.000	0,8290
1.001	2.000	0,7501
2.001	5.000	0,6628
5.001	10.000	0,5737
10.001	20.000	0,4925
20.001	50.000	0,4277
50.001	100.000	0,3626
Acima de 100.000		0,2980

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA		
Faixa de Consumo Diária (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
Mínima	Máxima	
1	200	0,7318
201	500	0,6936
501	1.000	0,6442
1.001	2.000	0,5861
2.001	5.000	0,5055
5.001	10.000	0,4041
10.001	20.000	0,2928
20.001	50.000	0,2534
50.001	100.000	0,1864
Acima de 100.000		0,1015

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*		
Faixa de Consumo Mensal (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
Mínima	Máxima	
1	6.000	1,4191
6.001	15.000	1,3010
15.001	30.000	1,1846
30.001	60.000	1,0716
60.001	150.000	0,9467
150.001	300.000	0,8194
300.001	600.000	0,7035
600.001	1.500.000	0,6111
1.500.001	3.000.000	0,5184
Acima de 3.000.000		0,4254

COMERCIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA		
Faixa de Consumo Mensal (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
Mínima	Máxima	
1	6.000	0,7318
6.001	15.000	0,6936
15.001	30.000	0,6442
30.001	60.000	0,5861
60.001	150.000	0,5055
150.001	300.000	0,4041
300.001	600.000	0,2928
600.001	1.500.000	0,2534
1.500.001	3.000.000	0,1864
Acima de 3.000.000		0,1015

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
		0,6708

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO e LIQUEFEITO (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
		0,1425

TERMELÉTRICO		
Consumo (m ³)		TUSD Ex-impostos R\$/m ³
		0,0574

Nota: Nos valores a serem pagos pelos usuários, deverão ser incluídos quaisquer tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) federais, estaduais e municipais existentes e que venham a ser alterados (inclusive incentivos fiscais, isenções e/ou reduções e majorações), ou novos que sejam criados, devidos em decorrência direta da prestação do serviço de movimentação de gás.

(*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.